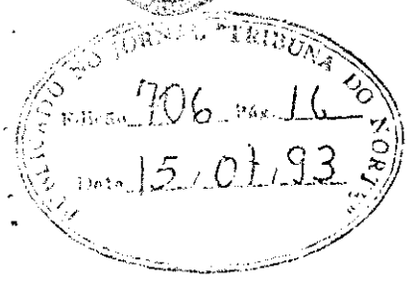
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 084
PROJETO DE LEI 094/93
AUTORIA Paiva L Sil-
Vereà



L E I Nº 075/93

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. PAULO CRUZ PIMENTEL, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. PAULO CRUZ PIMENTEL, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de julho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração